



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de água mineral.

2. OBJETO: Aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Água mineral com gás (500ml) - Fardo com 12 unidades	Fardo	80
2	Água mineral sem gás (1,5L) - Fardo com 6 unidades	Fardo	120
3	Água mineral sem gás (500ml) - Fardo com 12 unidades	Fardo	320
4	Copos de água mineral (200ml) - Caixa com 48 unidades	Caixa	40

3. FORMA DE ENTREGA: Parcelada.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada até o dia 15 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais, desde que a entrega das mesmas seja realizada até o dia 30 de cada mês.

6. EMISSÃO DA NOTA FISCAL: As notas fiscais deverão conter o número do procedimento licitatório e do contrato, bem como a descrição dos objetos retirados pela contratante.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS: Os itens deverão ter validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

9. DEMAIS CONDIÇÕES:

Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis.

A vigência do contrato será até 31/12/2019.

A parte contratada deverá aceitar as condições contratuais e, caso sejam necessários, os acréscimos e as supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente